



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

RESPONSÁVEL: SILVIA DALLA NORA

PRIORIDADE: médio

I. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente demanda visa à formalização de termo de fomento entre o Município de Tio Hugo/RS e a organização da sociedade civil "Amigo Bicho", com o objetivo de garantir auxílio financeiro para subsidiar despesas correntes relacionadas ao cuidado de animais abandonados nas vias públicas.

A entidade realiza atividades essenciais de proteção animal, incluindo acolhimento, alimentação, tratamento veterinário e procedimentos de castração, contribuindo diretamente para a saúde pública e o bem-estar animal.

O problema identificado decorre do crescente número de animais domésticos abandonados, o que acarreta riscos sanitários, impacto negativo na convivência comunitária e pressão sobre a infraestrutura municipal de controle populacional animal.

A ausência de apoio financeiro inviabiliza a execução contínua dessas ações, comprometendo a capacidade da entidade de manter padrões adequados de atendimento e prevenção.

O auxílio financeiro permitirá custear despesas mensais, como alimentação específica de cães e gatos, insumos para tratamento, medicamentos, exames clínicos e cirúrgicos, além de contemplar o pagamento de serviços veterinários especializados e campanhas de conscientização sobre guarda responsável.

O não atendimento da presente demanda implicará na redução ou paralisação das atividades da entidade, resultando em aumento de animais vagando pelas ruas, maior incidência de acidentes, proliferação de zoonoses e elevação de custos futuros para o Município com ações emergenciais de recolhimento e tratamento.

Este impacto afeta diretamente a população e a gestão pública, tornando urgente a celebração do termo de fomento.



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

II. ALINHAMENTO COM PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A demanda está prevista no Plano de Contratações Anual da entidade.

Item / código: _____

O auxílio financeiro por meio de termo de fomento à organização “Amigo Bicho” está alinhado às estratégias municipais de promoção da saúde pública e bem-estar animal, fortalecendo a política local de proteção aos animais e prevenindo a ocorrência de situações que demandem intervenções emergenciais e de maior custo.

III. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O termo de fomento deverá contemplar transferência de recursos financeiros suficientes para cobrir integralmente as despesas mensais da entidade, incluindo pagamentos a prestadores de serviços veterinários, aquisição de insumos para alimentação e medicamentos, realização de castrações e manutenção das instalações físicas usadas para acolhimento dos animais.

A solução deverá prever aplicação dos recursos conforme plano de trabalho aprovado, mecanismos de prestação de contas, monitoramento pelo órgão concedente e cumprimento das normas vigentes sobre parceria com organizações da sociedade civil.

Serão incorporados critérios de sustentabilidade, como adoção de práticas que minimizem resíduos de medicamentos e alimentação, utilização de insumos biodegradáveis quando possível e incentivo à adoção responsável dos animais, visando reduzir a demanda futura por atendimento.

IV. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES DA CONTRATAÇÃO

Para atender às necessidades atuais, estima-se o custeio mensal de alimentação para aproximadamente 50 animais, suprimento de medicamentos e insumos veterinários para cerca de 30 atendimentos clínicos e cirúrgicos mensais, incluindo castrações de cães e gatos recolhidos.

As instalações demandam manutenção periódica, envolvendo reparos e adequação sanitária.

Os quantitativos foram definidos com base nos registros de atendimento realizados pela entidade no último semestre e na média de despesas verificadas no período.



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

O detalhamento das quantidades encontra-se no documento anexo "Estimativa das Quantidades".

V. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Alternativa A – Repasse Único

O repasse único de R\$ 18.000,00 atende integralmente à necessidade de custeio mensal da entidade, permitindo a aquisição à vista de todos os insumos, contratação de serviços veterinários e realização de castrações previstas no plano de trabalho.

A forma de contratação é mediante termo de fomento com desembolso único, reduzindo custos administrativos e atrasos operacionais.

O principal diferencial é a eficiência na disponibilização imediata dos recursos, garantindo execução ininterrupta das atividades.

A limitação reside na necessidade de gestão financeira rigorosa para evitar desequilíbrio no fluxo de caixa ao longo do período de vigência.

Comparando as alternativas disponíveis, o repasse único apresenta maior contributo ao problema ao assegurar a execução imediata e plena do plano de trabalho, possui custo total compatível com o valor estimado e elimina impactos de prazo associados a repasses parcelados.

O risco é mitigado por meio de cláusulas contratuais e controle da aplicação dos recursos pelo ente concedente.

A presente alternativa é recomendada por apresentar melhor alinhamento técnico, econômico e operacional, desde que seja mantido o monitoramento periódico para garantir adequada aplicação e prestação de contas.

VI. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de preço é de R\$ 18.000,00, correspondente ao valor global necessário para subsidiar despesas mensais da entidade no período de vigência do termo de fomento.

Este valor foi obtido considerando a soma das médias de gastos com alimentação, insumos veterinários, medicamentos, serviços de castração e manutenção física das instalações, conforme levantamento interno e informações de mercado.

A metodologia adotou pesquisa de preços junto a fornecedores locais e registros contábeis da entidade, com cálculo consolidado no montante indicado.



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

VII. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na celebração de termo de fomento com a organização da sociedade civil “Amigo Bicho”, prevendo repasse único de recursos financeiros para custear integralmente o plano de trabalho.

O funcionamento envolve a transferência do valor acordado, aplicação nas atividades descritas no plano aprovado e prestação de contas conforme normas específicas.

O gerenciamento inclui registro documental de todos os gastos, controles internos e acompanhamento pelo órgão concedente.

Manutenção das atividades exige reposição de insumos, contratação contínua de serviços veterinários e atualização de equipamentos e instalações, assegurando a qualidade e segurança no atendimento aos animais.

VIII. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não há parcelamento no repasse proposto, considerando que a aquisição de insumos e a contratação de serviços veterinários demandam pagamento imediato para garantir execução contínua das atividades.

A peculiaridade de comercialização e prestação de serviços neste segmento exige liquidez para assegurar disponibilidade de recursos.

O critério de adjudicação será por valor global, dado o escopo único e indivisível da contratação.

IX. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com o repasse único, pretende-se atingir maior eficiência na execução do plano de trabalho, eliminando atrasos e custos administrativos que decorreriam de repasses parcelados.

O resultado esperado inclui redução do número de animais abandonados, diminuição de riscos sanitários, aumento das ações de castração e promoção da adoção responsável, assegurando melhor aproveitamento dos recursos públicos e fortalecendo a política municipal de bem-estar animal.

X. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes da formalização do termo de fomento, será necessária a aprovação do plano de trabalho pela administração municipal, capacitação dos gestores e fiscais para



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

acompanhamento da execução, definição dos mecanismos de monitoramento e prestação de contas, e verificação da regularidade documental da organização parceira.

XI. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

A execução do termo de fomento poderá ser influenciada por outras contratações realizadas pelo Município relacionadas a campanhas de controle populacional animal e ações de saúde pública.

Tais contratações complementam as atividades da entidade, garantindo maior integração e efetividade no atendimento.

XII. IMPACTOS AMBIENTAIS

A atuação da entidade contribui positivamente para o meio ambiente ao reduzir a presença de animais soltos, evitando degradação de áreas urbanas e rurais.

As ações de castração e adoção responsável contribuem para o controle populacional, enquanto o manejo adequado de resíduos veterinários cumpre normas ambientais.

As atividades serão conduzidas com mitigação de impactos e adoção de insumos sustentáveis quando viáveis.

XIII. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação apresenta viabilidade técnica e econômica comprovada, atendendo à necessidade pública identificada e à urgência de suporte às ações de proteção animal no município.

O repasse único de R\$ 18.000,00 garante execução imediata, reduz riscos operacionais e assegura aderência às estratégias municipais.

A opção escolhida representa vantagem frente a alternativas parceladas, dado o menor custo administrativo, melhor controle de aplicação e maximização dos resultados pretendidos.

SILVIA DALLA NORA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

PARECER TÉCNICO Nº 01/2026

O presente parecer em análise ao Plano de Trabalho nº 01/2026 e demais documentos que integram o processo, em cumprimento ao que dispõe o inciso V do art. 35 da Lei nº 13.019, de 2014, este Órgão se pronuncia conforme os seguintes itens:

1. Aspectos orçamentários e legais;

- a) a proposta do Plano de Trabalho possui autorização na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício, nos termos do art. 26 da LC nº 101, de 2000;
- b) Em relação ao orçamento anual a proposta possui crédito e dotação orçamentária;
- c) No que diz respeito à escolha do Gestor, integrantes da Comissão de Monitoramento e da Comissão de Seleção designados: não há impedimentos nos termos do §2º do art.27 e §6º do art. 35 da Lei 13.019, de 2014.

2. A proposta em relação à modalidade de parceria escolhida, termo de fomento, está de acordo com o que preconiza a lei, para as parcerias estabelecidas pela administração pública com as organizações da sociedade civil, para a consecução de finalidades de interesse público proposta pelas OSC. Esta proposta de iniciativa da OSC consta anexada ao processo;

3. Há reciprocidade de interesse entre o Município e a SOAB, no sentido de auxiliar no pagamento das despesas com cuidados com animais de rua e semi domiciliados, como pagamento de despesas com médico veterinário, medicamentos, procedimentos em animais feridos, atropelados e demais cuidados que os animais necessitam;

4. Há a viabilidade de execução, considerando que há previsão de recursos no orçamento do município;

5. O cronograma de desembolso previsto no plano de trabalho está adequado possibilitando a efetiva fiscalização;

6. Os meios de fiscalização da execução da parceria utilizados serão prestação de contas;

Com base nesses dados e na documentação anexada ao processo, a formalização da parceria está de acordo com os critérios da Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 1.106/2017.

Tio Hugo - RS, 13 de Março de 2026.

SILVIA DALLA NORA

Secretária Municipal de Educação,

Cultura, Esporte e Lazer